



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 208/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4º da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de gozo proporcional
1373	ALEX ROMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA	11/07/2023 A 20/07/2023
2144	ANA PAULA CAMILLO DE OLIVEIRA	11/07/2023 A 20/07/2023
134	IRENE OSTROWSKI	10/07/2023 A 24/07/2023
1025	LEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	10/07/2023 A 24/07/2023
2278	MAITE MOREIRA	10/07/2023 A 19/07/2023
2643	MARCELO DE OLIVEIRA IVO	01/07/2023 A 15/07/2023
2620	SOLANGE DE SOUSA	03/07/2023 A 17/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de junho de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

